



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

DECISÃO COREN RO N. 005/2020

Nomear a profissional de enfermagem Maria Luiza Machado Ramos - Coren-RO n. 110.699-TEC, como Conselheira Suplente do Quadro II do Coren-RO, em substituição a profissional Solange Miguel do Nascimento Buratto, Coren-RO n. 351463 –TEC.

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia/COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Regimento Interno do Coren-RO, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013, em seus artigos 10 e 11;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 612/2019, que aprova o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RO n. 033 de 30 de julho de 2018, que aprova a carta de renúncia da profissional Solange Miguel do Nascimento Buratto, Coren-RO n. 351463 –TEC;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-RO em sua reunião ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2020;

DECIDE:

Art. 1º. Nomear a profissional de enfermagem Maria Luiza Machado Ramos - Coren-RO n. 110.699-TEC, como Conselheira Suplente do Quadro II do Coren-RO, em substituição a profissional Solange Miguel do Nascimento Buratto, Coren-RO n. 351463 –TEC.

Art. 2º. A Conselheira Suplente nomeada cumprirá seu mandato no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º. A presente **DECISÃO** entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se.

Porto Velho - RO, 31 de Janeiro de 2020.

Dra. Sílvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597-ENF
Presidente

Dr. Regis André Georg
Coren-RO n. 245.968-ENF
1º Secretário